



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva

RELATOR: Cirlei José de Carvalho

SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 36/2025**, que “*autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial para atender a Resolução nº 007/2025, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, de 12 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III do § 6º do art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Alfenas, inserido pela Emenda à LOM nº 28, de 4 de dezembro de 2023*”, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial para atender a Resolução nº 007/2025, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, de 12 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III do § 6º do art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Alfenas, inserido pela Emenda à LOM nº 28, de 4 de dezembro de 2023.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.749,05 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referente a recursos não vinculados de impostos, da seguinte forma:

- **DOMINGO DOS REIS MONTEIRO (SUPLEMENTAR)**

10.302.0003.2290 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO
UNIDADE: 10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003.2290 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO
DESP. 111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR DA DESPESA R\$ 385.749,05

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- **EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (SUPLEMENTAR)**

13.000 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB UNIDADE:

13.008 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS

15.451.0018.1203 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 386 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DA DESPESA R\$55.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- **MÁRCIO FERNANDO COSTA (SUPLEMENTAR)**

09.000 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE – SELARE

09.001 SUPERINTENDÊNCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU

27.812.0012.1208 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA

DESP. 166 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DA DESPESA R\$ 20.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Total de adição.....R\$ 460.749,05

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no art. 1º serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial ou total de dotação, da seguinte forma:

- **DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO (ANULAR)**

13.000 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB UNIDADE:

13.008 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS

15.451.0018.1202 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO

DESP. 385 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DA DESPESA R\$ 385.749,05

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- **EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (ANULAR)**

11.000 SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS

11.004 COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

08.243.0008.2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 228 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA DESPESA R\$ 20.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

09.000 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE – SELARE

09.001 SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE, LAZER E RELAÇÃO INSTITUCIONAL

27.812.0020.1203 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 170 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DA DESPESA R\$ 35.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- **MÁRCIO FERNANDO COSTA (ANULAR)**

23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0001.2296 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR MÁRCIO FERNANDO COSTA

DESP. 615 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA DESPESA R\$ 20.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Total da AnulaçãoR\$ 460.749,05

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.136.498,09 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos), referente a recursos não vinculados de impostos, da seguinte forma:

- **EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (CRIAR)**

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003. 2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 110 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA R\$ 80.000,00

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003. 2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA R\$ 40.000,00

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

14.007 COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

14.242.0008.2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA DESPESA R\$ 30.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- **JOSÉ CARLOS DE MORAIS (CRIAR)**

18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

18.001 SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0001.1205 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA DESPESA R\$ 50.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

14.001 SECRETARIA EXECUTIVA

12.361.0013.1205 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA DESPESA R\$ 65.000,00

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

- **LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE (CRIAR)**

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003. 2295 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO SOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA R\$ 385.749,04

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003. 2295 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO SOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA R\$ 100.000,00

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- **TERESA SUELENE DE PAULA (CRIAR)**

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003.2299 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA TERESA SUELENE DE PAULA

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA R\$ 385.749,05

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Total de adição.....R\$ 1.136.498,09

Art. 4º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, anulação parcial ou total de dotação, da seguinte forma:

- **EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE (ANULAR):**

11.000 SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS

11.004 COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

08.241.0008.2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 214 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

VALOR DA DESPESA R\$ 80.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0003.2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 112 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR DA DESPESA R\$ 40.000,00

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

14.007 COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

14.242.0008.2291 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

DESP. 461 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA R\$ 30.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- **JOSÉ CARLOS DE MORAIS (ANULAR)**

18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

18.001 SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0001.2293 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS

DESP. 536 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA DESPESA R\$ 50.000,00

1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

14.001 SECRETARIA EXECUTIVA

12.361.0013.2293 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MORAIS

DESP. 411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA DESPESA R\$ 65.000,00

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

- **LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE (ANULAR)**

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

10.002 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0003.1207 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE

DESP. 65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA DESPESA R\$ 385.749,04

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)

19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

19.001 SECRETARIA EXECUTIVA

13.392.0017.1207 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE

DESP. 562 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA DESPESA R\$ 100.000,00

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

- **TERESA SUELENE DE PAULA (ANULAR)**

13.000 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO – SEDEURB

13.008 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS

15.451.0018.1211 - EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA TERESA SUELENE DE PAULA

DESP. 387 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA DESPESA R\$ 385.749,05

1.500.000.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)

Total da AnulaçãoR\$ 1.136.498,09



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Art. 5º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo deverá observar integralmente o disposto na Resolução nº 7, de 13 de maio de 2025, da Câmara Municipal de Alfenas, que dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, de 12 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III do § 6º do art. 106 - A da Lei Orgânica Municipal, inserido pela Emenda à LOM nº 28, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Alfenas, 1º de julho de 2025.

CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente da CCLJRF

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator da CCLJRF

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário da CCLJRF